Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N 03/2017.

“FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS O DIA 19 DE ABRIL, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO ÍNDIO COMO FERIADO MUNICIPAL.”
O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Instituir no âmbito do município de Nioaque-MS, feriado municipal, DIA 19 DE ABRIL, data em que comemora-se o “DIA DO INDIO.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 16 de março de 2017.

Vereador Danilo Bortoloni Catti – PSDB